PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO

REQUERIMENTO Nº 001/2011, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

REQUERENTES: VEREADORES WANDA BOTELHO, DINDA e Dr. MAURÍCIO.
REQUERIDO: Ver. JONAS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.
ASSUNTO: Concessão de ticket alimentação para os funcionários da Câmara Municipal de Gurupi que recebem até dois salários mínimos, incluindo os servidores concursados, efetivos e contratados.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 001/2011
POR: Gustavo F. Aguiar
DATA: 03 / 01 / 2011
Hs 07:55
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 03 / 02 / 2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvirem o douto Plenário, **REQUEREM** ao Presidente desta Casa de Leis, **a concessão de ticket alimentação para os funcionários desta Casa Legislativa, que recebem até dois salários mínimos, incluindo os servidores concursados, efetivos e contratados,** nos termos dos **REQUERIMENTOS Nº 024/2009 e 249/2010,** aprovados por unanimidade respectivamente em 12/02/2009 e 09/09/2010.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, subscrevemos novamente a presente proposição, no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que visam contemplar grande parte dos servidores desta Casa Legislativa, pois o ticket alimentação é a melhor maneira de entregar um dos benefícios mais esperados pelos servidores, sendo que há muito tempo os mesmos reivindicam ações urgentes dos seus representantes públicos, no sentido serem contemplados com este benefício, para proporciona-lhes aumento do poder aquisitivo, alimentação de qualidade, bem-estar e melhoria na condição vida.

Diante do exposto e da relevância da matéria, requeremos ao chefe do Poder Legislativo do Município de Gurupi, o atendimento do pleito com a celeridade que o caso requer, pois se trata de um auxílio importante para os servidores e prima pela valorização dos profissionais que servem o nosso município.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2011.

WANDA BOTELHO
VEREADORA